



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 108/2017 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 118/119 e a Decisão/Ofício nº 1489/2017 (fl. 122) e o Despacho/Ofício nº 1526/2017 (fl.123), nos autos de nº **0206261-21.2015.8.04.0022**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 04/2017-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente da referida Sindicância, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, este designado para secretariar os trabalhos.

**CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de maio de 2017.

**Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça